

**PORTARIA N° 501, DE 19 DE ABRIL DE 2024.****Altera o Parágrafo Único da Portaria n°
367, de 20 de abril de 2022, do CAU/PR**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 158, inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a faixa remuneratória do Coordenador de Planejamento e Orçamento do CAU/PR, Sr. **CLEVERSON JOÃO VEIGA**, prevista no parágrafo único da Portaria 367 do CAU/PR, passando do grupo ocupacional C III, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR n° 0102-08/2019, para o grupo ocupacional C V, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR n° 0102-08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR, revogando-se todas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Arq. Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2